



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N° 2671/2006

"RETIFICA DADOS CADASTRAIS JUNTO AOS DECRETOS 1.495/97, 1.496/97 E 1.574/97 DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam retificados, a contar desta data, os dados cadastrais do servidor **OCTÁVIO MORAES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mestre de Obras, Símbolo STO-11, Nível IV, nomeado através da Portaria nº 051 de 21 de agosto de 1.997, conforme abaixo especificado:

I- Decreto nº 1.495 de 20 de janeiro de 1.997, Anexo I, onde consta OTAVIO DE MORAES, nomeado para exercer o cargo de Encarregado de Serviços, Símbolo DAÍ-1, passe a constar **OCTÁVIO MORAES DA SILVA** mantendo-se o mesmo cargo e símbolo;

II – Decreto nº 1.496 de 20 de janeiro de 1997, Anexo I, onde consta OTAVIO DE MORAES, nomeado para exercer o cargo de Encarregado de Serviços, Símbolo DAÍ-1, passe a constar **OCTÁVIO MORAES DA SILVA** mantendo-se o mesmo cargo e símbolo.

III – Decreto nº 1.574 de 19 de agosto de 1.997, onde consta OTAVIO DE MORAES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviço, Símbolo DAÍ-1, passe a constar **OCTÁVIO MORAES DA SILVA** mantendo-se o mesmo cargo e símbolo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

Art. 2º - Esta Portaria têm seus efeitos a contar de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, 11 DE AGOSTO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

